

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES

Relatório de Atividades Exercício 2021

Vitória (ES)

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES

Legislação aplicável

1. Resolução CFC nº 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCES nº 397/2019 que aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES.
3. Resolução CRCES nº 425/2021, que aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES (Vigente a partir de 22 de junho de 2021, revogando a Resolução CRCES nº 397/2019).

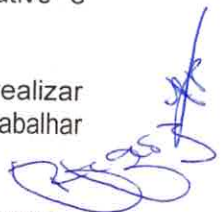
Composição da comissão

1. Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo:
Portaria CRCES nº 036/2019


- Rodrigo dos Santos Sanz – Presidente da Comissão
- Vanessa Covre Rangel Marques – Efetivo
- Paulo Henrique Amaral Rody – Efetivo
- Dóris Oslegher Lemos – Suplente (**Demissão: 30/11/2021**)
- Celia Cristina Pacheco – Suplente
- Douglas Ferrari Junior – Suplente

Ações realizadas

1. **25/03/2021:** Envio da minuta da resolução que Aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES, para apreciação dos membros efetivos e suplentes e posterior análise do administrativo e assessoria jurídica.
2. **14/06/2021:** Envio de e-mail aos membros da Comissão, orientando a realizar capacitações, visando demonstrar o comprometimento em manter o quadro capacitado para trabalhar e conduzir as questões de ética e conduta.
3. **17/12/2021:** Reunião de encerramento do exercício para discussão do exercício 2021 e tratativa de ações para o próximo exercício. Verificado a necessidade de constituição de nova comissão de conduta, haja vista o prazo de vigência estabelecido pela resolução, bem como a demissão da funcionária **Dóris Oslegher Lemos – Suplente**.



2




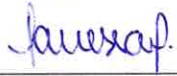


Calendário

Considerando a necessidade de constituição de nova Comissão de Conduta, o calendário das ações a serem desenvolvidas no exercício subsequente será discutido na 1ª reunião de 2022.

Observações Importantes

- Além da aprovação do calendário de reuniões, serão discutidas as ações a serem desenvolvidas para o exercício;
- A qualquer momento, poderá ocorrer convocação extraordinária se houver demanda prevista na portaria vigente;
- Ressalta-se que no exercício corrente não houve direcionamento de manifestações à Comissão.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Rodrigo dos Santos Sanz	
Vanessa Covre Rangel Marques	
Paulo Henrique Amaral Rody	
Dóris Oslegher Lemos	Demissão: 30/11/2021.
Celia Cristina Pacheco	
Douglas Ferrari Junior	